



Relato Policial

## A FORMAÇÃO POLICIAL: UM DESAFIO DEMOCRÁTICO

Comissária Aimara Aguilar\*

A Constituição da República estabelece que todos os órgãos de segurança cidadã são de caráter civil e outorga ao poder público estatal e municipal a faculdade de criar corporações policiais e encarregar-se de sua formação. Na atualidade existem na Venezuela 126 corporações de polícia, segundo o levantamento de informação da Comissão Nacional para a Reforma Policial.

Soraya El Achkar e Humberto Gonzalez (2007) fizeram um estudo sobre a formação policial: perspectiva histórica e realidade atual, resenhado nos trabalhos da Comissão Nacional para a Reforma Policial. Este estudo apresenta a seguinte caracterização geral:

No país temos cinco modelos diferentes de formação policial:

1. Modelo Universitário PM, representado basicamente pela Polícia Metropolitana, porque tem tido uma ênfase especial no desenvolvimento de um sistema de formação universitária para oficiais com endereços de extensão em 10 estados do país, oferecendo tanto a Licenciatura em Ciências Policiais, como o Técnico Superior em Polícia Preventiva.
2. Modelo de Educação Regional, o qual representa as seis Escolas Regionais de Polícia que dependem do Ministério do Interior e da Justiça, encarregadas de formar agentes e oficiais das diferentes regiões do país.
3. Modelo dos estados, o qual representa os centros e programas de formação policial de dependência estadual e cuja missão social é basicamente formar, essencialmente, agentes das polícias do estado correspondente.
4. Modelo Municipal, o qual representa os centros e programas de formação policial de dependência

\* Comissária do Corpo de Segurança e Ordem Pública do Estado Aragua – CSOPEA, chefe de operações da região policial Maraca e Este.

estadual e cuja missão social é basicamente formar aos agentes das polícias do município correspondente.

5. Modelo Privado, o qual representa as organizações privadas que desenvolveram iniciativas de formação de agentes.

Cada modelo e sistema tem: a) requisitos de ingresso e mecanismo de seleção próprios (alguns atentam contra os direitos civis como o direito a pertencer a agrupações políticas); b) uma escala hierárquicas em rankings que vão de dois a 19; c) um regime interno determinado (interno, semi interno e externo); d) uma lógica organizativa que estabelece o nível de autonomia (a dependência pode ser do governo estadual, da polícia, pode ser autônoma ou completamente alheia às instancias políticas, como é o caso das iniciativas do setor privado); e) uma concepção sobre a educação policial (militarizada, civil, instrumental, fragmentada, inconsistente); f) um orçamento que dá ou não estabilidade (discricionarietà); g) uma capacidade instalada específica para gerar processos de formação (algumas com sedes próprias, outras sem sede próprias) e h) com conteúdos curriculares próprios (muitas não têm um desenho curricular como tal).

O estudo assinala que no país temos 113 instituições policiais que formam a seus aspirantes e 13 que não têm processo de formação. No entanto, os requisitos de ingresso exigem que estejam formados em outras instituições policiais.

El Achkar e González (2007) assinalam que destas 113 polícias que formam a seus funcionários, as modalidades são múltiplas:

1. Com centros próprios: 41 polícias têm centros próprios e estáveis com uma série de assinaturas e um regime de estudo determinado que mais adiante detalharemos. Esta cifra representa 33,3% das polícias do país. Nesta modalidade, a porcentagem do total de instituições policiais que forma a seus funcionários é de 36,28%. Quer dizer que 63,7% das instituições policiais não contam com centros próprios, nem com capacidade suficiente para a formação de seus funcionários.

2. Sem centros próprios, mas com características variadas:

a) 35 instituições preparam cursos segundo as necessidades e requerimentos de ingresso do novo pessoal policial. Esta cifra equivale a 28,45% do total das instituições policiais do país. Nesta modalidade a porcentagem do total de Polícias que formam seus funcionários é de 30,97%.

b) 13 instituições preparam cursos próprios, mas, além disso, enviam os aspirantes a outros centros, seja para complementar a formação, seja para aumentar a capacidade de ingresso (misto). Esta cifra equivale a 10,56% do total de instituições policiais do país. Nesta modalidade a porcentagem do total de polícias que formam seus funcionários é de 11,50%.

c) 9 instituições preparam cursos próprios, mas, além disso, recebem aspirantes de outros centros que estejam preparados em assuntos policiais (Misto). Esta cifra equivale a 7,31% do total de instituições policiais do país. Nesta modalidade, a porcentagem do total de polícias que formam a seus funcionários é de 7,96%.

d) 37 instituições policiais enviam todos os seus aspirantes a outros centros ou programas de formação policial por que não têm cursos próprios. Isso equivale a 30,74% do total de polícias do país: 30,08%. Nesta modalidade o percentual do total de polícias que formam a seus funcionários é de 32,74%.

Nesta lógica, onde cada governador pode decidir sobre sua polícia, fui designada desde 1997 para me dedicar à área da formação de polícias e gostaria de apresentar minha experiência para que possamos pensar juntos qual é a concepção mais correta para a formação de um policial para a democracia.

Eu tinha o mandato de graduar os estudantes em seis meses, os quais recebiam as aulas no Comando Geral numa modalidade teórico-prática e em um regime semi-interno. Aos dois meses, o governador decide ingressar a um grupo adicional com a ordem expressa de graduá-los em quatro meses. Mais adiante, as promoções III, IV, V e VI se

graduaram com a mesma dinâmica. Estes grupos engrossaram as cifras de funcionários e funcionárias policiais. De 1.200 policiais no estado Aragua, em 1997, passaram a dois mil homens e mulheres com autoridade de polícia em 1998. Este processo foi interrompido e se retomou no ano 2001 por várias razões: 1) a sociedade estava reclamando mais policiais, maior eficiência; 2) a pirâmide organizacional estava invertida. Havia mais oficiais que pessoal de base.

A decisão foi pôr em marcha um plano de formação policial acelerado em convênio com: 1) A Escola de Formação Policial, vinculada ao Ministério do Interior e da Justiça, com sedes próprias; 2) A Escola de Segurança e Ordem Pública da Guarda Nacional e com algumas *comisarias* em particular. Estes cursos conseguiram aumentar em 120% o pessoal policial no estado Aragua.

Todos os cursos foram improvisados e nunca se fez um desenho único, pensando na função policial e o perfil da polícia. Em todos se apresentavam os mesmos problemas, a saber:

1. **O ingresso:** Os requisitos e procedimentos são discricionais. Algumas vezes aplicam provas psicotécnicas, prova de rendimento físico, exame médico. Outras provas são realizadas pelo aspirante fora da instituição e que se desconhece sua veracidade (exames de rotina, exame psicológico, odontológico). Os documentos que se exigem para o ingresso não são verificados por nenhuma dependência da polícia (título educacional, comprovante de residência, certificado de antecedentes, entre outras). Não se realizam provas de conhecimento geral. Nem a altura, nem a idade são elementos considerados na hora de fazer a seleção. Muitos ingressam apadrinhados por funcionários e funcionárias oficiais ou por contato político.

2. **Número de aspirantes/nível acadêmico.** Em ocasiões, tem se realizado cursos com 450 participantes com diferentes níveis acadêmicos, inclusive alguns não alcançam o mínimo exigido

(bacharelado);

3. **Continuidade:** A falta de continuidade na formação é um sério problema por que não há exigências acadêmicas para que o funcionário possa ascender dentro da instituição.

4. **Espaço físico:** A formação se realiza em espaços não adequados para o treinamento requerido, pois em alguns lugares nem sequer existem áreas desportivas nem espaços para o treinamento de tiro e em ocasiões estão amontoados nos dormitórios, salas de aula, refeitórios, entre outros.

5. **Perfil dos professores.** Os professores não têm nível acadêmico, não têm componente pedagógico, muitos não têm domínio do tema sobre os direitos humanos e muito menos das áreas vinculadas com a ação policial.

6. **Transversalidade dos direitos humanos:** até agora os direitos humanos são uma disciplina, mas não foram transversalizados em todas as outras disciplinas nas quais podem ser tratados.

7. **Crescimento pessoal.** Nem sempre se agrega nos programas de formação o aspecto do crescimento pessoal, porém é muito importante para que ele crie sentido de pertencimento e seja coerente entre o que diz, o que sente e suas ações.

8. **Recursos.** Um dos maiores problemas que enfrenta a formação é a falta de recursos para a) o salário digno para professores, b) a aquisição de equipamentos didáticos e telemáticos, c) a atualização de tecnologia, d) bibliotecas, e) salões ou locais de simulação (abertos ou fechados) que façam mais vivencial e prática a formação baseada em experiências, f) a destinação de equipamento policial.

9. **Estágios.** Os estágios se realizam em *comisarias*,

mas quando os aspirantes começam a trabalhar se dão conta que tudo o que aprenderam na escola não serve de nada, por que há códigos de comportamento que devem ser respeitados porque, do contrário, serão expulsos do grupo. Os aspirantes vêem um modelo de polícia que não é precisamente exemplar. Nas *comisarias* não há vocação de formação com os aspirantes.

**10. A militarização.** Existem diversos regimes de permanência, mas em geral fazem um regime interno, com saídas nos fins de semana. Herdamos das corporações militares uma disciplina vista desde a ridicularização, a tortura e os vexames. A militarização do enfoque pedagógico só ensina a obedecer e acatar ordens e não dialogar, discutir, deliberar, resolver conflitos por via da negociação.

Muitos destes problemas devem ser resolvidos, como asseguram El Achkar e González (2007), por via da padronização nacional com uma lei que unifique critérios em torno de uma matriz curricular (a qual deve ajustar-se ao novo modelo policial): fundamentos, propósitos, conteúdos, enfoque pedagógico, plano de estudo, carga horária, modalidade, sistema de avaliação, corpo docente, materiais educativos, centros de formação, regime e modalidade educativa. Padronização também dos requisitos de ingresso e dos mecanismos e processos de seleção do pessoal policial.

Assinalam nossos autores de referência que a polícia é uma instituição pública e civil, orientada pelos princípios de permanência, eficiência, universalismo, democracia e participação, controle de desempenho e avaliação de acordo com processos e padrões definidos e submetida a um processo de planificação e desenvolvimento em função das necessidades nacionais, estaduais e municipais, dentro do marco da Constituição Nacional e dos Tratados e Princípios Internacionais sobre a proteção dos direitos humanos. Nesse sentido, a formação deve apontar a formação de um policial que assuma estes princípios institucionais desde sua própria prática. Em consequência, a escola policial há de refletir a nova cultura policial, tanto em sua filosofia e regulamentos, como na relação cotidiana e nas regras informais (2007).

Para concluir, quero reformular a pergunta com vocês para pensar um pouco na formação policial. Qual é o melhor sistema de formação de um policial para o exercício da função pública de segurança cidadã em uma democracia?

### **Referências bibliográficas**

**GABADÓN Luis Gerardo y Antillano Andrés. Comisión Nacional para la Reforma Policial (2007)** *La policía venezolana. Desarrollo institucional y perspectivas de reforma al inicio del tercer milenio*. Ministerio de Interior y Justicia en Venezuela.

**EL ACHKAR Soraya e GONZALEZ Humberto Comisión Nacional para la Reforma Policial (2007)**. *La formación policial: perspectiva histórica y realidad actual*. Ministerio de Interior y Justicia en Venezuela.